

MINISTÉRIO DA CULTURA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO SCC/MINC Nº 01/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DOS COMITÊS DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MINC nº 18, de 09 de Maio de 2023, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e, ainda, o constante dos autos do processo nº 01400.016419/2023-38, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais titular e suplente no âmbito do Termo de Execução Descentralizada nº **949027** - Plataforma Transferegov.br, celebrado entre o Ministério da Cultura e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Daniel Barbosa Balabram CPF - ***.215.387-** Matrícula SIAPE nº 3334346	Vinicius Alves da Silva CPF - ***.555.355-** Matrícula SIAPE nº 3334264

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Fiscalização SCC/MinC nº 07, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ROBERTA CRISTINA MARTINS
Secretária dos Comitês de Cultura
SCC/MinC



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 05/01/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571454** e o código CRC **52AA9411**.